



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Trata-se de uma aquisição de Macacão de Proteção Impermeável em Nylon – Tamanho G1 e Máscara Respiradora Semifacial, destinados ao servidor responsável pela lavagem e higienização dos veículos da frota municipal, para atender às necessidades da Secretaria de Vias Públicas.

#### 1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como XIII bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

*Lei 13.144/21. Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se  
XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de  
desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos  
pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), consistentes em macacão impermeável em nylon e máscara respiradora semifacial com filtro, destinados ao servidor responsável pela lavagem e higienização dos veículos da frota municipal.

As atividades desenvolvidas expõem o servidor à umidade constante, respingos de água, detergentes, desengraxantes e outros produtos químicos utilizados na limpeza dos veículos, bem como à inalação de vapores e aerossóis decorrentes do manuseio desses produtos. Dessa forma, o fornecimento dos EPIs é indispensável para garantir condições adequadas de segurança e saúde durante a execução dos serviços.

A escolha do macacão confeccionado em nylon impermeável justifica-se por proporcionar maior conforto térmico, leveza e liberdade de movimentos, sem comprometer a proteção contra a umidade e os produtos utilizados na lavagem dos veículos. Quanto à máscara respiradora semifacial, sua utilização visa proteger as vias respiratórias do servidor contra a exposição a vapores orgânicos e partículas, devendo ser fornecida com filtros compatíveis para garantir sua plena eficácia.

Assim, a aquisição dos equipamentos contribuirá para a redução dos riscos ocupacionais, a preservação da integridade física do servidor e o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, assegurando condições adequadas para a execução das atividades de lavagem e higienização da frota municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto deste Termo de Referência deverá ser executado conforme detalhamento estimativo a seguir:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                | u.n | COMPLEMENTO |
|------|------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 1    | 1,00       | Macacão de Proteção Impermeável em Nylon<br>Tamanho G1 - | UN  |             |





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |  |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|
|   |      | Macacão de proteção impermeável confeccionado em nylon emborrachado, reutilizável e lavável, resistente à água, detergentes, desengraxantes e demais produtos utilizados na lavagem de veículos. Modelo de corpo inteiro, com capuz integrado, fechamento frontal por zíper, mangas longas com ajuste nos punhos, elástico na cintura, costuras reforçadas e acabamento impermeável, proporcionando conforto, leveza, mobilidade e proteção durante a execução das atividades de lavagem e higienização da frota municipal. Tamanho G1. |    |  |
| 2 | 1,00 | <b>Máscara Respiradora Semifacial Absolute Air Safety ou equivalente</b> , confeccionada em elastômero termoplástico (TPE), reutilizável, com vedação anatômica, tirantes ajustáveis e fornecida com 02 (dois) filtros compatíveis, sendo um em cada lado da máscara, adequados para proteção contra vapores orgânicos e partículas provenientes dos produtos químicos utilizados na lavagem e higienização de veículos. Produto com Certificado de Aprovação (CA) válido.                                                              | UN |  |

### 3.1. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação

### 3.2. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

### 3.3. Garantia ou assistência técnica

Não será exigida

### 4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de entrega da peça é imediato após a solicitação.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição deste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição, estando o fornecedor contratado obrigado a começar a fornecer o produto adquirido após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, conforme as demais condições já referidas.

Serão recusados os materiais caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações contidas no presente instrumento e/ou na Ordem de Compra respectiva, devendo o Fornecedor providenciar, por sua conta, a substituição e entrega dos itens conforme solicitado.

Caso não execute conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

### 6. GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DE  
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [administracao@paranapanema.sp.gov.br](mailto:administracao@paranapanema.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA BRESCIANI NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://paranapanema.sp.gov.br/verificacao/3B06-A923-47CC-140B>





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Não há necessidade de contrato.

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da NF, de modo a englobar todos os itens, conforme descrito na tabela do item 3, após ter sido devidamente atestada a entrega dos itens de acordo com as especificações ajustadas.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sendo que há a solicitação para que a administração proceda à contratação através de dispensa de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que os valores se encontram dentro dos limites estabelecidos para que a contratação seja efetuada através deste procedimento. Vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

O DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 atualizou os valores constantes no Art. 75 da Nova Lei de Licitações:

*ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.*

*R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*

### 8.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra ou prova de conceito.

### 8.2. Qualificação Técnica

Fornecedor deverá ter em seu CNAE o equivalente ao proposto.

### 8.3. Qualificação Econômico-financeira

Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou dos distribuidores (caso exista mais de um na sede do licitante).

### 8.4. Habilitação fiscal e trabalhista (art. 68 da lei 14.133/2021)

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [administracao@paranapanema.sp.gov.br](mailto:administracao@paranapanema.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: GABRIANO PIRESCINI NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paranapanema.1doc.com.br/verificacao/35006-A923-47CC-140B> e informe o código 3886-3333-CC-140B





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

## 8.5. Participação de consórcio

Não será permitido a participação de consórcio, por se tratar de serviço comum.

## 8.6. Condições para assinatura do contrato

Não será necessária nenhuma observação além das comuns, utilizada nos contratos elaborados pela administração pública.

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Utilizado como critério orçamentos adquiridos por empresas qualificadas, sendo escolhida a de menor valor ofertado.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso próprio.

### 10.1. Fonte do recurso

Deverá ser utilizado fonte de recurso próprio.

Assinado por 1 pessoa: GAETANO BRESCIANI NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paranapanema.1doc.com.br/verificacao/3B06-A923-47CC-140B> e informe o código 3B06-A923-47CC-140B



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [administracao@paranapanema.sp.gov.br](mailto:administracao@paranapanema.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B06-A923-47CC-140B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAETANO BRESCIANI NETO (CPF 307.XXX.XXX-06) em 17/07/2026 11:04:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paranapanema.1doc.com.br/verificacao/3B06-A923-47CC-140B>